**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT**
**Comissão de Serviços Públicos**

**Parecer nº** 2/2023.

**Matéria:** Projeto de Lei nº 32, de 11 de abril de 2023.

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa**: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito com o Banco Brasil S.A, com garantia da União e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, reuniu ordinariamente no dia 2 de maio de 2023, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 32, de 11 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

***O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou ao membro o direito de exarar o presente parecer.***

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

Pois bem. Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que tem como finalidade a realização de Obras de Infraestrutura Viária e de Construção Civil. Objetivando sanar situação – problema caracterizada pela inexistência de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas existentes em diversos bairros da cidade de Pedra Preta.

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima sopesados, após as devidas análises, entendo pela possibilidade legal de tramitação do Projeto de Lei nº 32, de 11 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 34, alínea "c", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT**
**Comissão de Serviços Públicos**

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 2 de maio de 2023.

***KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS***
**Presidente**

***ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES***
**Vice-Presidente**

***JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM***
**Membro/Relator**